



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PL - 207/2017 14/11/2017 11:11 SIRLEI BIASOLI	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 16/Novembro/2017	Comissões: CCJL, CSMA 16/11/2017
---	--	-------------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A intenção deste projeto de Lei, é alterar o mês previsto em Lei Municipal referente ao Dia de Luta Contra o Câncer de Mama, para o fim de que o mesmo esteja dentro do mês mundial desta luta tão importante.

Outubro Rosa é um movimento internacional, que ocorre durante todo o mês de outubro, em conscientização da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

No Brasil, o primeiro sinal de simpatia pelo movimento aconteceu em outubro de 2002, quando o monumento Mausoléu do Soldado Constitucionalista, também chamado de Obelisco do Ibirapuera, em São Paulo, foi iluminado de rosa. Em outubro de 2008, o movimento ganhou força e várias cidades brasileiras foram iluminadas como uma forma de chamar a atenção para a saúde da mulher.

Hoje em dia, são muitas atividades, divulgações e muitas campanhas de prevenção, para justamente deixar cada vez mais a população informada acerca deste assunto, concentradas em todo o mês de Outubro.

Tal justificativa de alteração da Lei é também porque quando da criação dessa importante Lei, datada de 2005, ainda não havia esse grande movimento do Outubro Rosa, a nível de Brasil.

Outra justificativa de alteração da Lei, é o fato de que no mês de Julho, praticamente nenhum movimento é feito por parte do Poder Público, se concentrando os movimentos feitos pelo Município através da Secretaria da Saúde, em parceria com entidades, sempre no mês de Outubro.

Por esses e outros motivos entendo pertinente que se altere o mês de referência ao Dia Municipal, para o fim de ficar inserido também no mês de Outubro, assim como já está inserido



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

o dia Mundial de Combate ao Câncer de Mama.

Caxias do Sul, 14 de Novembro de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

NERI ANDRADE PEREIRA JÚNIOR

(Autor)

Vereador - SD



PROJETO DE LEI nº 207/2017

LEI Nº, DE, DE DE

Altera o parágrafo 1º, da Lei 6.391, de 18 de Julho de 2005.

Art. 1º - Altera o parágrafo 1º, da Lei 6.391, de 18 de Julho de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Institui-se o dia 18 de Outubro como DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA."

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL